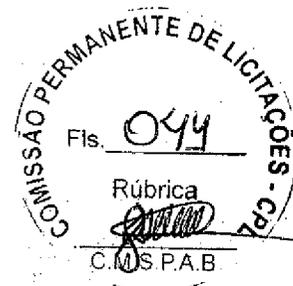




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Estado do Maranhão



PARECER TÉCNICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

OBJETO: Contratação de serviços de empreitada de mão-de-obra de pedreiro, para reparo do muro lateral externo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, incluindo material necessário.

A Chefe de Gabinete, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitação de Contratação de serviços de empreitada de mão-de-obra de pedreiro, para reparo do muro lateral externo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, incluindo material necessário.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade da aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade dos serviços pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável a prestação de serviços, pelo Sr. Ruberval Barroso Nunes, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG nº 038016712009-8 SSP/MA e CPF nº 292.729.982-04, por meio de dispensa de licitação, com valor total de R\$ 4.248,75 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Remeta-se ao setor Jurídico para emissão de parecer.

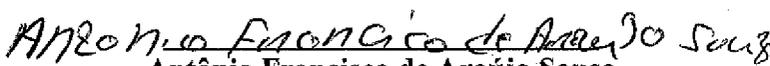
São Pedro da Água Branca(MA), 20 de maio de 2021.



Ricardo Alexandre Peixoto
Presidente da CPL



Joanne Silva do Vale
Equipe de Apoio



Antônio Francisco de Araújo Sousa
Equipe de Apoio